

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

Requerimento Nº 615/97

Proc. 22.353

AUTOR: Sílvio Fernando de Carvalho Chicarelli

ASSUNTO: INFORMAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL.

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

REQUEIRO, nos termos regimentais que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que informe a esta casa de lei de quem será o compromisso de fazer a restauração do asfalto das Ruas do Bairro Jardim São Luiz, com a ampliação de terminais telefônicos foi desviado o transito para algumas vias pública do citado bairro, ao transitar várias carretas continuamente por um período de mais ou menos 12 horas o asfalto foi totalmente estragado.

Os moradores estão totalmente indignados com a tal atitude.

Solicito que seja enviado ao Sr. Prefeito o abaixo assinado dos moradores que estão se sentindo prejudicados.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 1997.

Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli.

Vereador P. S. D. B.

Câmara Municipal de Pompéia

Aprovado por a votos

Rejeitado por a votos

Pompéia, 11.11.1997.

PRESIDENTE

q. 3410/97

EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA-SP.

Os senhores, Minoru Kanada, Mauricio Furlan Angeli, Wladimir Birello Devito, Ataide Manoel Duarte, Wagner Birello Devito, Eduardo Ferreira de Assis Cardoso, Robson Luiz Martins Lucas, Florivaldo Justino de Moraes, Roseli Gonçalves Moreira e Alexandre Rodrigues de Brito, todos abaixo assinados, vem a presença de V.Exa. expor e requerer o que segue abaixo;

Somos moradores do Bairro Jardim São Luiz , cidade de Pompeia, das Ruas Padre Francisco Chaves e José Antonio Asmar .

Em 22 deste mês o transito da SP-294 que corta a cidade , foi desviado para as Ruas Padre Francisco Chaves e José Antonio Asmar, em virtude dos trabalhos que a Telesp estaria realizando na rodovia.

Ocorre que parte da Rua Padre Francisco Chaves, mais precisamente o quarteirão que fica entre a Av.Domingos Raggi e Rua José Antonio Asmar e trecho da própria Rua José Antonio Asmar que vai da Rua Padre Francisco Chaves até Rua Otávio Queiroz, com trechos de completa destruição como é o caso da Rua Padre Francisco Chaves onde parte da rua, o asfalto desapareceu completamente, ficando na terra.

Asfalto das ruas acima citadas não foi feito para suportar o transito da rodovia, e portanto não suportaram o peso dos caminhões e carretas.

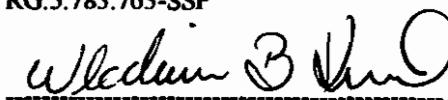
Assim, em virtude do ocorrido e diante de todo exposto, vimos requerer à V.Exa, que se digne mandar restaurar o asfalto das ruas já citadas, por ser a administração do municipio o orgão competente para realizar tal serviço,ficando esta prefeitura com o dever cumprido junto à comunidade do Jardim São Luiz.

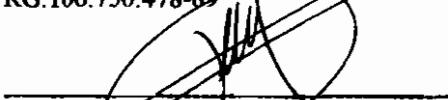
Ainda assim, não sendo esta Prefeitura a responsável por tais reparos, ao realizá-los poderá se querendo, cobrá-los de quem de direito, da maneira que melhor lhe convir..

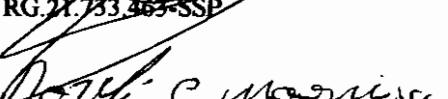
Nestes termos, pede e espera deferimento.

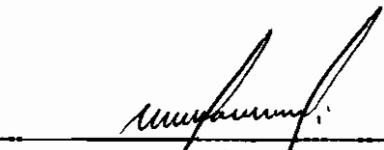
Pompéia, 27 de Outubro de 1997.


MINORU KANADA
RG.5.783.763-SSP


WLADIMIR BIRELLO DEVITO
RG.18.032.599-SSP

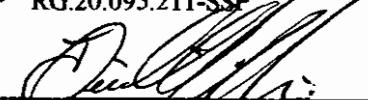

ROBSON LUIZ MARTINS LUCAS
RG.21.733.369-SSP

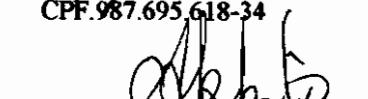

ROSELI GONÇALVES MOREIRA
RG.3.369.485-0-SSP


MAURICIO FURLAN ANGELI
RG. 8.737.137-SSP


ATAIDE MANOEL DUARTE
RG. 1.164.535-SSP


EDUARDO FERREIRA ASSIS CARDOSO
RG.20.095.211-SSP


FLORIVALDO JUSTINO DE MORAES
CPF.987.695.618-34


ALEXANDRE RODRIGUES DE BRITO
RG. 11.741.477-SSP